

RACKS DE TETO

Racks de teto de vários modelos e para diferentes tipos de transportes. Veja um conselho importante se você pretende instalar um: O Conselho Nacional de Trânsito, através da **Resolução 577/81** permite o transporte de cargas afixados na parte superior externa da carroceria, desde que não ultrapasse a altura máxima de 50 cm e suas dimensões não ultrapassem o comprimento e a largura da parte superior da carroceria, que as dimensões dos equipamentos e utilidades não excedam a largura e o comprimento total do veículo, e que não impeça a visibilidade do condutor.

